



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA

Vigência: 11/09/2023 ATÉ 11/09/2024

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Olá, **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,


Jaime Soares
Diretoria Porto Auto
Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:

www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Nome: **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**

CNPJ/ CPF : **46.482.840/0001-39**

Endereço: **R ENILDA MANTOVANI DA SILVA, 281 - JARDIM BRITANIA - CARAGUATATUBA - SP - 11660-090**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Vigência da apólice: **11/09/2023 ATÉ 11/09/2024**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **0531 81138851**

Apólice anterior:

Nº da proposta: **20 19617966**

Contrato: **259667**

Data emissão: **09/10/2023**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Dados do corretor

Nome: **GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **91.618.348/0001-00**

Telefone: **(54) 32264133**

SUSEP Oficial: **202029269**

SUSEP Porto: **LIKCBJ**

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 2.800,38	R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 2.340,00	09/11/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 11/09/2023 ATÉ 11/09/2024

Veículo: NISSAN FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2020

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 231606

Cód. ident.: 58.823.391.518.73-2

Placa: ENG6809

Chassi: 8ANBD33B9LL202363

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE DE SAO PAULO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA

CNPJ/CPF do proprietário: 46.482.840/0001-39

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 7.900,80	R\$ 1.467,76
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 46,30
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 379,50
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87,68
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,64
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 80,55
PARABRISAS		R\$ 590,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 250,00	
FARÓIS		R\$ 1.480,00	
FARÓIS LED		R\$ 840,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.963,00	
LANTERNA		R\$ 300,00	
LANTERNA LED		R\$ 395,00	
RETROVISORES		R\$ 390,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 160,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 274,57

Cláusula Beneficiária

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças de empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Proteção de dados pessoais

1. A **Porto** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **Porto** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **Porto** possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

[illegible]

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004-6221

Demais localidades: Grandes Capitais

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 – SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 – Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 – Ouvidoria: de segunda a sexta – feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 – Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo – SP – CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Nome: GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 91.618.348/0001-00
Tel.: (54) 32264133
Susep Porto: LIKCBJ
Susep Oficial: 202029269



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.